



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro – Cláudia/MT

e-mail: gabinete@claudia.mt.gov.br – Telefone (66) 3546 - 3100

LEI Nº 687/2017

Data: 20 de setembro de 2017

Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar no Exercício Financeiro de 2017 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal, Sua Excelência o Senhor **ALTAMIR KÜRTE**N, no uso de suas atribuições conferidas por lei, faz saber que o colendo plenário da Câmara Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, soberanamente aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, no exercício financeiro de 2017, no valor de até R\$ 661.000,00 (seiscentos e sessenta e um mil reais), nos termos do Art. 41, inciso I, da Lei 4.320/1964, destinado a atender à seguinte dotação orçamentária:

01.001- CAMARA MUNICIPAL			
01.001.01.031.0001.1029		Equipamentos e Material Permanente	
4.4.9.0.51.00.00.00	100000000	Obras e Instalações	R\$ 70.000,00
SUBTOTAL			R\$ 70.000,00
01.001.01.031.0001.2031		Manut. e Encargos das Ativ. Camara munic.	
3.1.9.0.13.00.00.00	100000000	Obrigações Patronais - INSS	R\$ 12.000,00
3.3.9.0.14.00.00.00	100000000	Diárias-Civil	R\$ 22.000,00
3.3.9.3.00.00.00.00	100000000	Indenizações e Restituições	R\$ 43.000,00
SUBTOTAL			R\$ 77.000,00
03.001- GABINETE DO SECRETARIO ADMINISTRACAO			
03.001.04.122.0007.2046		Manut. e Encargos das Ativ. da Secretaria	
3.1.9.0.11.00.00.00	100000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 94.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	100000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 130.000,00
SUBTOTAL			R\$ 224.000,00
05.001- GABINETE DO SECRETARIO EDUCACAO			
05.001.12.361.0008.2044		Manut. e Encargos das Ativ. da Secretaria	
3.3.9.0.14.00.00.00	101000000	Diárias-Civil	R\$ 5.000,00
SUBTOTAL			R\$ 5.000,00
05.002- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO			
05.002.12.361.0018.2023		Manut. e Encargos das Ativ. da Secretaria	
3.1.9.0.11.00.00.00	101000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 130.000,00
SUBTOTAL			R\$ 130.000,00
05.003- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO-FUNDEB 60%			
05.003.12.365.0018.2016		Manut. e Encargos das Ativ. da Secretaria	
3.1.9.0.11.00.00.00	118000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 100.000,00
SUBTOTAL			R\$ 100.000,00
06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
06.002.10.301.0010.1024		Manut. Do Fundo Municipal de Saúde	
3.3.9.0.34.00.00.00	102000000	Diárias-Civil	R\$ 15.000,00
SUBTOTAL			R\$ 15.000,00
11.001- GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER			
11.001.27.812.0012.2042		Manut. e Enc. da Secret. de Esportes e Lazer	
3.3.9.0.39.00.00.00	100000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 40.000,00
SUBTOTAL			R\$ 40.000,00
TOTAL			R\$ 661.000,00



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro – Cláudia/MT
e-mail: gabinete@claudia.mt.gov.br – Telefone (66) 3546 - 3100

Art. 2º Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo 1º desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a reduzir do orçamento vigente, com base na Lei 4.320/64, art. 43º, parágrafo 1º, inciso III, o valor de R\$ 661.000,00 (seiscentos e sessenta e um mil reais), das seguintes dotações orçamentárias:

01.001 - CAMARA MUNICIPAL			
01.001.01.031.0001.1029			Equipamentos e Material Permanente
4.4.9.0.52.00.00.00	100000000	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 5.000,00
SUBTOTAL			R\$ 5.000,00
01.001 - CAMARA MUNICIPAL			
01.001.01.031.0001.2031			Manut. e Encargos das Ativ. Camara munic.
3.1.9.0.11.00.00.00	100000000	Venc. e Vantagens Fixas-Pessoal civil	R\$ 85.000,00
3.1.9.0.13.00.00.00	100000000	Obrigações Patronais-RPPS	R\$ 5.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00	100000000	Material de Consumo	R\$ 5.000,00
3.3.9.0.35.00.00.00	100000000	Serviços de Consultoria	R\$ 5.000,00
3.3.9.0.36.00.00.00	100000000	Outros Serviços- Pessoa Física	R\$ 2.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	100000000	Outros Serviços- Pessoa Jurídica	R\$ 40.000,00
SUBTOTAL			R\$ 142.000,00
05.001- GABINETE DO SECRETARIO EDUCAÇÃO			
05.001.12.365.0015.1068			Manut. e Encargos das Ativ. da Secretaria
4.4.9.0.51.00.00.00	101000000	Obras e Instalações	R\$ 22.500,00
SUBTOTAL			R\$ 22.500,00
05.003- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FUNDEB 60%			
05.003.12.367.0018.2015			Manut. e Encargos das Ativ. da Secretaria
3.1.9.0.11.00.00.00	118000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 12.500,00
SUBTOTAL			R\$ 12.500,00
08.001 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
08.001.15.452.0011.2012			Manut. das Ativ. da Secretaria de Inf. e Obras
3.3.9.0.34.00.00.00	100000000	Serviços decorrentes de Terceirização	R\$ 200.000,00
SUBTOTAL			R\$ 200.000,00
06.001 - GABINETE DO SECRETARIO DE SAUDE			
06.001.10.301.0015.1074			Construção reforma e Ampliação
3.3.9.0.34.00.00.00	100000000	Obras e Instalações	R\$ 15.000,00
SUBTOTAL			R\$ 15.000,00
08.001 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
08.001.15.451.0015.1079			Drenagem e Pav. Asf. de Ruas e Avenidas
4.4.9.0.51.00.00.00	100000000	Obras e Instalações	R\$ 264.000,00
SUBTOTAL			R\$ 264.000,00
TOTAL			R\$ 661.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLÁUDIA,
ESTADO DE MATO GROSSO**

Em 20 de setembro de 2017


ALTAMIR KÜRTE
Prefeito Municipal